COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS.

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 019/18

ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Aprova autorização abertura de Credito Especial no valor total de R$ 1.634.999,17 (Um milhão, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dezessete Centavos), sendo utilizados os seguintes recursos R$ 1.615.000,00 (hum milhão, Seiscentos e Quinze Reais), e por superávit financeiro o valor de R$ 19.999,17, (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) e um credito Suplementar no valor total de R$ 261.000,00 (Duzentos e Um mil Reais), e que Contêm Outras Providências..

***Parecer*:**

Trata-se do Projeto de Lei que Aprova autorização abertura de Credito Especial no valor total de R$ 1.634.999,17 (Um milhão, Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Dezessete Centavos), sendo utilizados os seguintes recursos R$ 1.615.000,00 (hum milhão, Seiscentos e Quinze Reais), e por superávit financeiro o valor de R$ 19.999,17, (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) e um credito Suplementar no valor total de R$ 261.000,00 (Duzentos e Um mil Reais), e que Contêm Outras Providências. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Max Altamirando Araújo de Queiróz**

Voto do Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste - Presidente da Comissão: Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

Voto do Vereador Mailson de Oliveira – Membro da Comissão: Acolho os ternos do Parecer do relator e somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Alvorada do Oeste/RO, 26 de Junho de 2018.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente

Max Altamirando Araújo de Queiróz
Relator

Mailson de Oliveira
Membro